

Gaia | Câmara prorroga contrato de recolha e limpeza de lixo com a Suma até lançar novo concurso

written by Maria Paulo | 9 de Junho, 2026



A Câmara de Gaia aprovou esta segunda-feira a prorrogação do contrato de recolha e limpeza de lixo com a Suma até lançar um novo concurso para a concessão, por um máximo de um ano e 16 milhões de euros.

A **proposta foi aprovada** numa reunião privada extraordinária do executivo liderado por Luís Filipe Menezes (eleito pela coligação PSD/CDS-PP/IL), com votos favoráveis dos vereadores com pelouro (os eleitos pela coligação e o ex-vereador do Chega António Barbosa) e abstenção do PS.

No documento em causa, a que a Lusa teve acesso, a Águas de

Gaia, que representa o município como parte na relação contratual com a empresa, refere que **“dado que existiu a necessidade de reformular integralmente os pressupostos do novo concurso internacional – nomeadamente o modelo de serviço, os meios exigidos e o preço base”** –, mantém-se **“a necessidade de assegurar, sem qualquer interrupção, a prestação deste serviço público essencial”**.



Foto: Maria Paulo | O Cidadão

Tal sucede pois, de acordo com o documento, o processo de lançamento de um novo concurso, dada a sua **“complexidade técnica, consumiu tempo considerável e inviabilizou o lançamento do novo procedimento concorrencial com antecedência suficiente para que o contrato resultante produza efeitos a partir de 8 de julho”**.

O atual contrato terminava em 7 de julho, constituindo a prorrogação aprovada esta segunda-feira **“uma medida excecional e temporária”**, que não altera **“a natureza, o objeto ou a finalidade dos contratos em execução”** durante **“um período transitório e estritamente necessário à conclusão do**

procedimento concorrencial internacional em preparação e ao início da execução do contrato que dele resulte”.

“O prazo de execução do contrato é desde 8 de julho de 2026 até à entrada em vigor do contrato a celebrar no âmbito de concurso público com publicidade internacional, sem exceder o prazo de 365 dias”, e, sem prejuízo destas condições, o contrato “cessará a sua vigência quando forem faturados serviços em valor correspondente ao preço base global fixado”, os 16 milhões de euros.



Foto: Maria Paulo | O Cidadão

Em novembro de 2025, a Câmara de Gaia anunciou o cancelamento do concurso público lançado pelo anterior executivo socialista, considerando-o ***“ruinoso”***. À data, numa conferência de imprensa, o presidente da autarquia, Luís Filipe Menezes, disse ficar ***“espantado que ninguém fique indignado quando se lança um concurso de 510 milhões de euros, que ia custar 50 milhões de euros por ano, e que ia obrigar os gaienses a pagar, porventura, 150 ou 200 ou 250 euros por mês de resíduos”***.

Já o ex-presidente da Câmara, Eduardo Vítor Rodrigues (PS), rejeitou que o concurso da recolha de resíduos sólidos urbanos lançado pelo anterior executivo, e cancelado pelo atual, tivesse um valor muito acima daquilo que é possível, escrevendo nas redes sociais que o concurso avançou por imperativo legal, com a duração por 10 anos, porque o atual contrato, feito por protocolo, termina em julho de 2026.

“O valor do concurso é global, ou seja, pelo tempo total do contrato – 10 anos. O valor agora referido de 20 milhões é o valor anual, não por 10 anos. Não se pode, por isso, dizer que se faz por 20 o que custaria 500. Os 20 milhões incluem apenas os resíduos sólidos e a varredura. O contrato posto a concurso acrescentava a recolha de biorresíduos (obrigatória), a limpeza de praias e a gestão de monos”, escreveu o ex-presidente da Câmara.

Mais recentemente, em maio, foi conhecido que a autarquia gaiense considera que pagou 10,7 milhões de euros a mais à empresa Suldouro pela recolha de resíduos desde 2022, anunciando que passará a pagar 70% do valor das faturas emitidas à concessionária.

A Suldouro ***“não se revê nas afirmações”*** da Câmara de Gaia quanto a ***“custos indevidos”*** na recolha de resíduos e alertou para o funcionamento do sistema, pois uma ***“decisão unilateral de não pagamento poderá colocar em causa o funcionamento de um serviço público essencial”***.

OC/MP